



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 5.036, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos - QSE-TJ, ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro de 2025, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º No exercício de 2026 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I À LEI Nº 5.036, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 28.686,57
C	14	R\$ 27.320,54
C	13	R\$ 26.019,56
C	12	R\$ 24.780,51
C	11	R\$ 23.600,50
B	10	R\$ 22.476,69
B	9	R\$ 21.406,28
B	8	R\$ 20.387,00
B	7	R\$ 19.416,19
B	6	R\$ 18.491,61
A	5	R\$ 17.611,05
A	4	R\$ 16.772,44
A	3	R\$ 15.973,77
A	2	R\$ 15.213,11
A	1	R\$ 14.488,66

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 17.134,56
C	14	R\$ 16.318,62
C	13	R\$ 15.541,54
C	12	R\$ 14.801,47
C	11	R\$ 14.096,62
B	10	R\$ 13.425,36
B	9	R\$ 12.786,07
B	8	R\$ 12.177,19
B	7	R\$ 11.597,35
B	6	R\$ 11.045,06
A	5	R\$ 10.519,12
A	4	R\$ 10.018,21
A	3	R\$ 9.541,16
A	2	R\$ 9.086,81
A	1	R\$ 8.654,11

.....”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À LEI Nº 5.036, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE LEI	VALOR MAIO/2026
DIRETOR-GERAL	DAJ-11	1	R\$ 33.027,53
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-10	1	R\$ 30.645,06
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-10	21	R\$ 30.645,06
CHEFE DE GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-10	1	R\$ 30.645,06
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	4	R\$ 27.859,31
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-9	105	R\$ 27.859,31
ASSESSOR JURÍDICO- ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	3	R\$ 27.859,31
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	2	R\$ 27.859,31
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
DIRETOR FINANCEIRO	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DIRETOR JUDICIÁRIO	DAJ-9	1	R\$ 27.859,31
ASSESSOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
SECRETÁRIO DE CÂMARA	DAJ-8	4	R\$ 24.143,60
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	DAJ-8	1	R\$ 24.143,60
ASSESSOR DE CERIMONIAL	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	3	R\$ 19.882,95
ASSESSOR MILITAR	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
CHEFE DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-7	1	R\$ 19.882,95
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAJ-7	4	R\$ 19.882,95
ARQUITETO	DAJ-6	2	R\$ 17.042,51
ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	42	R\$ 17.042,51
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DAJ-6	3	R\$ 17.042,51



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
ENGENHEIRO	DAJ-6	3	R\$ 17.042,51
MÉDICO ESPECIALISTA	DAJ-6	2	R\$ 17.042,51
MÉDICO PERITO	DAJ-6	4	R\$ 17.042,51
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO ACADÊMICO	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DE PROCESSOS	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DE TURMA RECURSAL	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SECRETÁRIO DO NACOM	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
SUPERVISOR DE CONTROLE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT	DAJ-6	1	R\$ 17.042,51
ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA	DAJ-5	293	R\$ 11.010,00
ASSESSOR JURÍDICO DE TURMA RECURSAL	DAJ-5	6	R\$ 11.010,00
ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-5	2	R\$ 11.010,00
ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	DAJ-5	20	R\$ 11.010,00
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-5	2	R\$ 11.010,00
ASSESSOR(A) JURÍDICO- ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-5	3	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO	DAJ-5	31	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO ACADÊMICA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE METAS E INDICADORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA CORREIÇÃO JUDICIAL	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO EXTRAJUDICIAL	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE REVISÃO	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE AS UNIDADES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
SECRETÁRIO DA ESMAT	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
SECRETÁRIO(A) DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAJ-5	1	R\$ 11.010,00
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	DAJ-4	1	R\$ 8.521,30
ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS	DAJ-4	1	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-4	3	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-4	4	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-4	84	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO	DAJ-4	1	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAJ-4	14	R\$ 8.521,30
SECRETÁRIO CEJUSC 2º GRAU	DAJ-4	1	R\$ 8.521,30
SECRETÁRIO CEJUSC-POLO	DAJ-4	13	R\$ 8.521,30
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS À DISTÂNCIA	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSISTENTE DE SUPERVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
CHEFE DE SERVIÇO	DAJ-3	57	R\$ 7.101,04
CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DISCIPLINAR E MOVIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
CINEGRAFISTA	DAJ-3	3	R\$ 7.101,04
EDITOR DE CORTE	DAJ-3	1	R\$ 7.101,04
EDITOR DE IMAGEM	DAJ-3	2	R\$ 7.101,04
SECRETÁRIO TJ	DAJ-3	32	R\$ 7.101,04
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO E APOIO À PREIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-2	1	R\$ 5.680,85
MESTRE DE CERIMÔNIAS	DAJ-2	1	R\$ 5.680,85
SECRETÁRIO DO JUÍZO	DAJ-2	46	R\$ 5.680,85
CHEFE DE SECRETARIA	DAJ-1	51	R\$ 4.828,70
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAJ-1	2	R\$ 4.828,70

TABELA II
QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VALOR MAIO/2026
DAJ-11	1	R\$ 33.027,53
DAJ-10	23	R\$ 30.645,06
DAJ-9	126	R\$ 27.859,31
DAJ-8	11	R\$ 24.143,60
DAJ-7	17	R\$ 19.882,95
DAJ-6	67	R\$ 17.042,51



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DAJ-5	373	R\$ 11.010,00
DAJ-4	122	R\$ 8.521,30
DAJ-3	102	R\$ 7.101,04
DAJ-2	48	R\$ 5.680,85
DAJ-1	53	R\$ 4.828,70

TABELA III
CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR MAIO/2026
DAJ-11	R\$ 21.467,85
DAJ-10	R\$ 19.919,28
DAJ-9	R\$ 18.108,53
DAJ-8	R\$ 15.693,29
DAJ-7	R\$ 12.923,90
DAJ-6	R\$ 11.077,60
DAJ-5	R\$ 7.156,52
DAJ-4	R\$ 5.538,82
DAJ-3	R\$ 4.615,68
DAJ-2	R\$ 3.692,54
DAJ-1	R\$ 3.138,65

TABELA IV
FUNÇÃO COMISSIONADA
(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMISSIONADA	QTD LEI	VALOR MAIO/2026
FC-4	42	R\$ 3.931,07
FC-3	33	R\$ 2.794,61
FC-2	9	R\$ 2.401,43
FC-1	30	R\$ 2.065,28

.....”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III À LEI Nº 5.036, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

TABELA I
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E
CONTADOR/DISTRIBUIDOR

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 28.686,57
C	14	R\$ 27.320,54
C	13	R\$ 26.019,56
C	12	R\$ 24.780,51
C	11	R\$ 23.600,50
B	10	R\$ 22.476,69
B	9	R\$ 21.406,28
B	8	R\$ 20.387,00
B	7	R\$ 19.416,19
B	6	R\$ 18.491,61
A	5	R\$ 17.611,05
A	4	R\$ 16.772,44
A	3	R\$ 15.973,77
A	2	R\$ 15.213,11
A	1	R\$ 14.488,66

TABELA II
AUXILIAR JUDICIÁRIO

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 7.497,05
C	14	R\$ 7.140,04
C	13	R\$ 6.800,04
C	12	R\$ 6.476,23
C	11	R\$ 6.167,85
B	10	R\$ 5.874,14
B	9	R\$ 5.594,41
B	8	R\$ 5.328,01
B	7	R\$ 5.074,31



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

B	6	R\$ 4.832,67
A	5	R\$ 4.602,54
A	4	R\$ 4.383,39
A	3	R\$ 4.174,64
A	2	R\$ 3.975,85
A	1	R\$ 3.786,52

.....”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À LEI Nº 5.036, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIRO DOS
AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 17.134,56
C	14	R\$ 16.318,62
C	13	R\$ 15.541,54
C	12	R\$ 14.801,47
C	11	R\$ 14.096,62
B	10	R\$ 13.425,36
B	9	R\$ 12.786,07
B	8	R\$ 12.177,19
B	7	R\$ 11.597,35
B	6	R\$ 11.045,06
A	5	R\$ 10.519,12
A	4	R\$ 10.018,21
A	3	R\$ 9.541,16
A	2	R\$ 9.086,81
A	1	R\$ 8.654,11

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR E CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	VALOR MAIO/2026
C	15	R\$ 28.686,57
C	14	R\$ 27.320,54
C	13	R\$ 26.019,56
C	12	R\$ 24.780,51
C	11	R\$ 23.600,50
B	10	R\$ 22.476,69
B	9	R\$ 21.406,28
B	8	R\$ 20.387,00
B	7	R\$ 19.416,19



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

B	6	R\$ 18.491,61
A	5	R\$ 17.611,05
A	4	R\$ 16.772,44
A	3	R\$ 15.973,77
A	2	R\$ 15.213,11
A	1	R\$ 14.488,66

.....”(NR)